

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Instituto Federal de Sergipe, após análise detalhada dos documentos de habilitação, e com base no Relatório Informativo nº 106/2015, divulga o resultado do julgamento da habilitação das licitantes que participaram da Concorrência 02-2015. Foram HABILITADAS: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DICON ENGENHARIA LTDA, DUARTE MELO ENGENHARIA LTDA, GP ENGENHARIA LTDA, RGM CONSTRUÇÕES LTDA e TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELLI. Foram INABILITADAS: ALI CARVALHO CONSTRUTORA (a empresa não apresentou o cálculo do ICC e CFAT, portanto a capacidade de contratação não foi comprovada, contrariando o disposto no Edital: Anexo II – itens 5.5 e 6.1). Também apresentou Certidão de Acervo Técnico - CAT de natureza técnica compatível com o objeto do certame e que comprove os serviços de maior relevância exigidos, contrariando o subitem 6.3.3.6 do Edital. A CAT apresentada está em nome de profissional de engenharia elétrica e com serviços relacionados a esta área, quando os serviços relevantes exigidos para comprovação são da área civil) e MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS (a empresa não apresentou o cálculo do ICC e CFAT, portanto a capacidade de contratação não foi comprovada, contrariando o disposto no Edital: Anexo II – itens 5.5 e 6.1).

CPL/IFS